



## FREGUESIA DE ALFERCE

# EDITAL

Nº 6/2024 – Tolerância de Ponto - Carnaval

**JOSÉ MANUEL PEREIRA GONÇALVES**, Presidente da Junta de Freguesia de ALFERCE, Concelho de Monchique:

Torna Público, conforme determina a alínea f) do nº 1 do artigo 18º, da Lei 75/13 de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia de Alferce, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea e) do artigo 19º, da já referida Lei **concede tolerância de ponto aos funcionários da Junta de Freguesia de Alferce, no dia 13 de Fevereiro, dia de Carnaval.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Alferce, 07 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Junta,